

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

### AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

202882 - Cooperativa de Crédito de Produtores Rurais e de Livre Admissão do Triângulo Ltda. Sicoob Creditril (CNPJ 41.669.227). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Algar e Empreendedores do Triângulo Mineiro Ltda - Sicoob Triângulo (CNPJ 01.296.040), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGE de 1º.12.2021). Decisão: Chefe-Adjunto. Data: 21.1.2022.

202158 - Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Minas Gerais - Cresol Minas Gerais (CNPJ 08.624.548). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária de Minas Gerais - Cresol Minas Gerais (AGE de 17.11.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 21.1.2022.

202742 - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - Piauí Fomento (CNPJ 11.836.226). Assunto: alteração do capital de R\$35.806.560,00 para R\$40.807.560,00 (RCA de 6.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 21.1.2022.

203564 - MS Bank S.A. Banco de Câmbio (CNPJ 19.307.785). Assunto: alteração do capital de R\$14.000.000,00 para R\$26.000.000,00 (AGE de 17.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 21.1.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

Pe. 106935. Contrato "Brokerage Agreement". Objeto: amparar operações com derivativos envolvendo as reservas internacionais brasileiras com instituição financeira no exterior. Base legal: Lei 4.595, de 1964, art. 10, inciso VIII. Contratada: HSBC Bank PLC. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 21.01.2022.

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

### COMUNICADO Nº 38.223, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/03/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939 de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 24 de janeiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/03/2022	01/08/2022	compradora	vendedora	até 17.000
02/03/2022	01/11/2022	compradora	vendedora	até 17.000

2. Serão aceitos no máximo até 17.000 (dezessete mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

### COMUNICADO Nº 38.225, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 24 de janeiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/1/2025 e 1º/7/2025;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027 e 1º/3/2028.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 24/1/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 24/1/2022, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 25/1/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 26/4/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 24/1/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$n$

$m$

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \{[(fk - 1) \times$

$k=1$

$q$

$S/100] + 1\} - CJ2 \times P \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}$

$k=1$

em que:

I -  $PU_{revenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $PU_{venda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

### COMUNICADO Nº 38.232, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de janeiro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.1.2022 a 21.2.2022 são, respectivamente: 0,7847% (sete mil, oitocentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento), 1,0070 (um inteiro e setenta e sete milésimos de milésimo) e 0,0841% (oitocentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento).

LUIZ DONIZETE FELICIO  
Chefe  
Em exercício

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 370003 - CGLCD/DGI/SE/CGU

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 00190.104418/2018-32.

Pregão. Nº 13/2018. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 09.162.524/0001-53 - SEMANTIX TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMACAO

S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do item 1

do contrato nº 02/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período

de 08/02/2022 a 07/02/2023, nos termos do art. 57, ii da lei n.º 8.666, de 1993; e

reajustar o valor do item 1 em aproximadamente 13,76% (treze inteiros e setenta e seis

centésimos por cento), nos termos da cláusula sexta do instrumento de contrato original.

Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 188.723,40.

Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

